

Morada Nova/CE, 19 de fevereiro de 2024.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007 /2024.**

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Ivonilde Oliveira Lima, e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome da saudosa Maria Ivonilde Oliveira Lima.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

**Vereador autor:**

**JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 031 / 1902 / 2024 \*  
Camila Leima  
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 007 /2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTOR(A): José Weder Basílio Rabelo.

**OBJETO: Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Ivonilde Oliveira Lima, e dá outras providências.**

O Vereador José Weder Basílio Rabelo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Capitão Dionísio Matos de Fontes, com localização no sentido leste/oeste, de formato irregular e limitando-se com as seguintes dimensões e limitações: - **AO LESTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P. 01 com coordenadas UTM (E 572041,42 / N 9435941,26) segue com distância (m) de 12,00 e azimute geodésico de 180°33'42"; chegando no vértice P. 02 com coordenadas UTM (E 572041,35 / N 9435929,26), situado no limite a RUA MAE QUERUMBINA CHAGAS; - **AO SUL:** Saindo do vértice P. 02 com coordenadas UTM (572041,35 / N 9435929,26) segue com distância (m) de 57,67 e azimute de 0°0'0"; chegando no vértice P. 03 com coordenadas UTM (E 571983,68 / N 9435929,26), situado no limite o IMÓVEL DE MARÍLIA LIMA GALVÃO, CPF: 021.909.523-01 e RG: 2001030033534 SSPCE; - **AO OESTE:** Continuando no vértice P. 03 com coordenadas UTM (E 571983,68 / N 9435929,26) segue com distância (m) de 14,19 e azimute de 32°27'32"; chegando no vértice P. 04 com coordenadas UTM (E 571991,26 / N 9435941,26); situado no limite o IMÓVEL do DNOCS (Departamento Nacional de Obras contra as secas); - **AO NORTE:** Dando continuidade no P. 04 com coordenadas UTM (E 571991,26 / N 9435941,26) segue com distância (m) de 50,16 e azimute de 0°0'0"; assim fechando a poligonal da área no vértice P. 01 com coordenadas UTM (E 572041,42 / N 9435941,26), situado no limite o IMÓVEL DE MARÍLIA LIMA GALVÃO, CPF: 021.909.523-01 e RG: 2001030033534 SSPCE.

§ 1º. O logradouro público mencionado no *caput* deste artigo possui largura de 12,00 metros, é composto por uma área total de 447,32 m<sup>2</sup> e perfaz um perímetro de 129,29 m.

§ 2º. Fica denominada de Rua Maria Ivonilde Oliveira Lima o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 19 de fevereiro de 2024.

---

**José Weder Basílio Rabelo**

### **SÍNTESE BIOGRÁFICA DE MARIA IVONILDE OLIVEIRA LIMA**

MARIA IVONILDE DE OLIVEIRA LIMA nasceu em Morada Nova no dia 09 de dezembro de 1933, vindo a falecer no dia 12 de outubro de 2017, aos 84 anos de idade. Filha de Leoncio Correia Lima e de Ana de Oliveira Lima. De família comerciante tudo indica que ela herdou o empreendedorismo de sua mãe, que sustentou todos seus filhos por meio do seu comércio. Ela inicialmente começou revendendo soutiens de grandes marcas, sandálias havaianas customizadas por ela própria. Paralela a essas atividades fez um curso de cabeleireira e colocou um salão de beleza na sua própria residência. Anos mais tarde, não teve medo de ousar, abriu praticamente a primeira boutique em Morada Nova, a famosa "Ivonildes Boutique", provando que tinha talento, muita dedicação e visão de futuro, virtudes essas que lhe renderam sucesso e realização.

Por todo o exposto, solicita que o Bairro Capitão Dionísio Matos de Fontes, com suas limitações apresentadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Morada Nova, receba seu nome como logradouro, como uma forma de homenageá-la.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 19 de fevereiro de 2024.

---

**José Weder Basílio Rabelo**

## **Biografia sintetizada de Maria Ivonilde Oliveira Lima**

Biografia sintetizada de Maria Ivonilde - MARIA IVONILDE DE OLIVEIRA LIMA nasceu em Morada Nova no dia 09 de dezembro de 1933, vindo a falecer no dia 12 de outubro de 2017, aos 84 anos de idade. Filha de Leoncio Correia Lima e de Ana de Oliveira Lima. De família comerciante tudo indica que ela herdou o empreendedorismo de sua mãe, que sustentou todos seus filhos por meio do seu comércio. Ela inicialmente começou revendendo soutiens de grandes marcas, sandálias havaianas customizadas por ela própria. Paralela a essas atividades fez um curso de cabeleireira e colocou um salão de beleza na sua própria residência. Anos mais tarde, não teve medo de ousar, abriu praticamente a primeira boutique em Morada Nova, a famosa "Ivonildes Boutique ", provando q tinha talento, muita dedicação e visão de futuro, virtudes essas que lhe renderam sucesso e realização.



**MORADA NOVA  
ENGENHARIA**

☎ (88)9.9797-4886



@MORADANOVA.ENGENHARIA



MORADA NOVA/CE

**MORADA NOVA ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 06.892.426/0001-83; CREA – CE: 43278

Rua J, nº 120, Granville, Bairro Planalto do Aeroporto, Morada Nova – CE.

**LEVANTAMENTO PLANIMETRICO**  
**GEORREFERENCIAMENTO DE UMA**  
**RUA MARIA IVONILDE DE OLIVEIRA LIMA**

**ENDEREÇO DA RUA:** PROXIMO A RUA MAE QUERUMBINA CHAGAS, s/nº, BAIRRO DIONISIO MATOS DE FONTES, CIDADE DE MORADA NOVA-CE - CEP: 62.940-000.

**A.R.T (CREA-CE) nº CE20231310406**

**MORADA NOVA-CE**  
**JANEIRO DE 2024**

## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO DA RUA MARIA IVONILDE DE OLIVEIRA LIMA

### LOCALIZAÇÃO DA RUA:

PROXIMO A RUA MAE QUERUMBINA CHAGAS, s/n°, BAIRRO DIONISIO MATOS DE FONTES, CIDADE DE MORADA NOVA-CE - CEP: 62.940-000.

### DESCRIÇÃO DA RUA

A rua é composta de medidas irregulares, seu formato geométrico sendo irregular, tendo sua área conforme discriminação abaixo:

- Área total da Rua: **447,32 m<sup>2</sup>**;
- Perímetro da Rua: **129,29 m**.

### DESCRIÇÃO DO PERIMETRO DA RUA:

Conforme a planta de locação georreferenciada da rua em anexo, ela é plana e tem um formato irregular, limitando-se com as seguintes dimensões e limitações:

- **AO LESTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P. 01** com coordenadas UTM (E **572041,42** / N **9435941,26**) segue com distancia (m) de **12,00** e azimute geodésico de **180°33'42"**; chegando no vértice **P. 02** com coordenadas UTM (E **572041,35** / N **9435929,26**), situado no limite a **RUA MAE QUERUMBINA CHAGAS**;
- **AO SUL:** Saindo do vértice **P. 02** com coordenadas UTM (**572041,35** / N **9435929,26**) segue com distancia (m) de **57,67** e azimute de **0°0'0"**; chegando no vértice **P. 03** com coordenadas UTM (E **571983,68** / N **9435929,26**), situado no limite o **IMÓVEL DE MARÍLIA LIMA GALVÃO, CPF n° 021.909.523-01, RG n° 2001030033534 SSPCE**;
- **AO OESTE:** Continuando no vértice **P. 03** com coordenadas UTM (E **571983,68** / N **9435929,26**) segue com distancia (m) de **14,19** e azimute de **32°27'32"**; chegando no vértice **P. 04** com coordenadas UTM (E **571991,26** / N **9435941,26**); situado no limite o **IMÓVEL do DNOCS (Departamento Nacional de Obras contra as secas)**;
- **AO NORTE:** Dando continuidade no **P. 04** com coordenadas UTM (E **571991,26** / N **9435941,26**) segue com distancia (m) de **50,16** e azimute de **0°0'0"**; assim fechando a poligonal da área no vértice **P. 01** com coordenadas UTM (E **572041,42** / N **9435941,26**), situado no limite o **IMÓVEL DE MARÍLIA LIMA GALVÃO, CPF n° 021.909.523-01, RG n° 2001030033534 SSPCE**.

A rua é composta por uma área total de **447,32 m<sup>2</sup>**, perfazendo um perímetro de **129,29 m**.

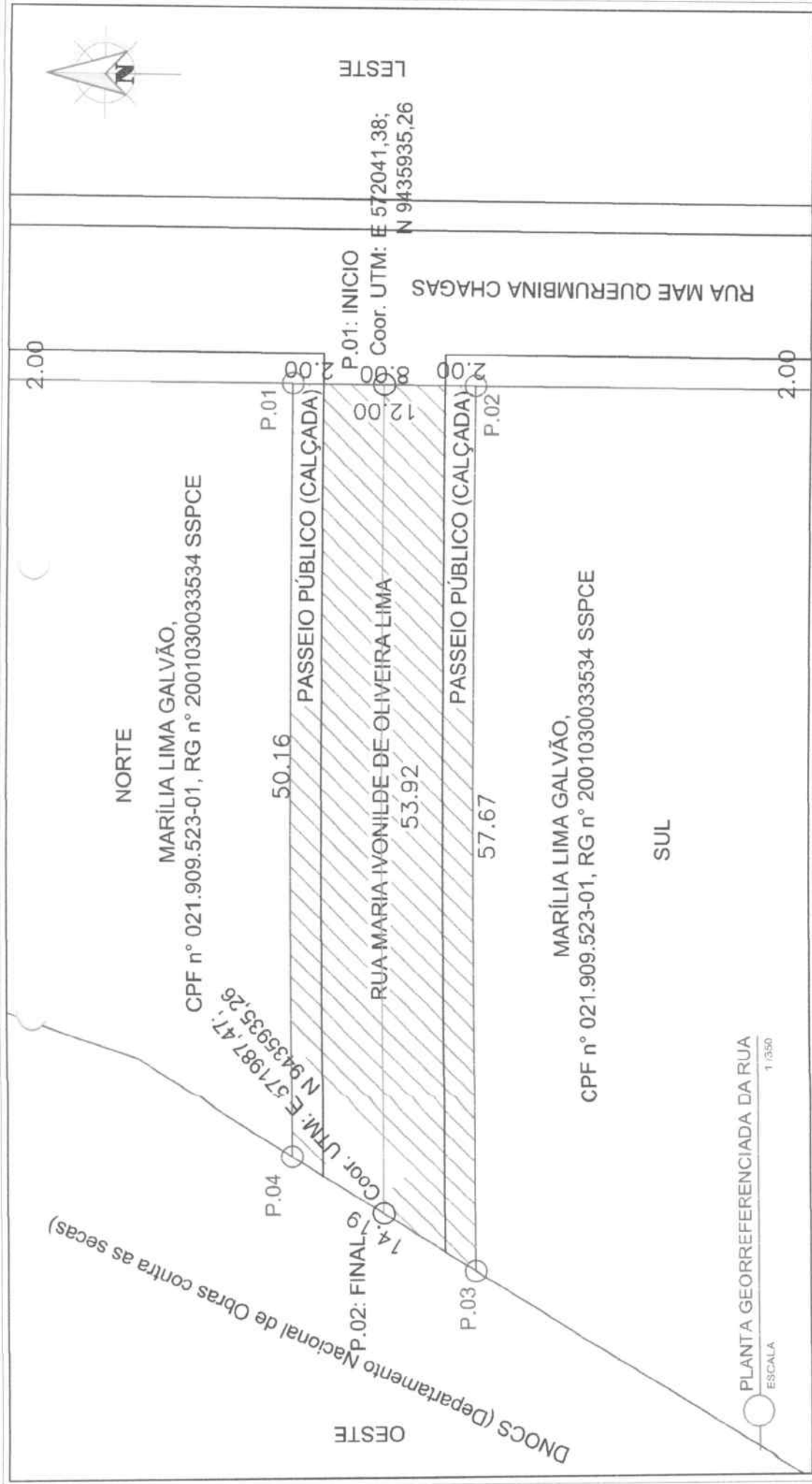
### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, encerro este memorial técnico descritivo com todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), a partir da estação transportadora, de coordenadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°, fuso 24 M, tendo o Datum: SIRGAS 2000, Todos os Azimutes geodésicos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Morada Nova-CE, 24 de janeiro de 2024.

REGIOMARIO DE  
ALMEIDA  
RABELO:00617200  
386

Assinado de forma digital  
por REGIOMARIO DE  
ALMEIDA  
RABELO:00617200386  
Dados: 2024.01.26 12:46:28  
-03'00'



LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEORREFERENCIADO			
SERVIDO: LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DO IMÓVEL (DATUM SIRGAS 2000)			
DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO LOCAÇÃO E SITUAÇÃO DA RUA			
OBJETIVO: PROJETO DE CRIAÇÃO DA RUA CITADA			
RUA MARIA IONILDE DE OLIVEIRA LIMA, BAIRRO: DIONÍSIO MATOS DE FONTES			
BRUNDA	INDICADAS	DATA	TRABALHO
	MORADA NOVA-CE	26 DE JANEIRO DE 2024	UNICA
ÁREA DA RUA		PERÍMETRO DA RUA	
447,32 m <sup>2</sup>		129,29 m	
Largura: 12,0 m, Comprimento: 53,92 m			

<b>LEGENDA</b>	
	RUA CITADA

Assinado de forma digital por  
REGIOMARIO DE ALMEIDA  
RABELO:00617200386  
Dados: 2024.01.26 12:44:42 -03'00'

Responsável Técnico:  
REGIOMARIO DE ALMEIDA RABELO  
ENGENHEIRO CIVIL;  
ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO  
CREA-CE 350550CE; RNP: 1619625121